



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação e denominação de Praça no Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

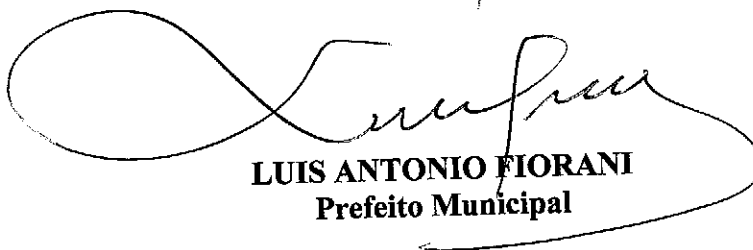
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica criada e denominada “Praça do Jardim Alvorada”, localizada na Rua Gregório Tódaro entroncamento com a Rua Raphael Rossini, Bairro Jardim Alvorada no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2021.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho este Projeto de Lei para fins de apreciação que dispõe sobre a Criação e Denominação de Praça no Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências. (conforme croqui da área em anexo).

Para fins de projetos futuros, faz-se necessário a designação de nomenclatura aos bairros do Município, tendo em vista que, toda solicitação de recursos financeiros estaduais e federais é imprescindível indicar os nomes de ruas e bairros da cidade.

Cabe ressaltar também que o Projeto de Lei, hora apresentado, vem legalizar o nome dado à esse bairro ao longo dos anos.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal